

Terça-feira: Arroz, Batata Doce, Cenoura, Escarola, Frango e Maçã.

Quarta-feira: Macarrão, Mandioca, Abóbora, Acelga, Carne Bovina e Banana Prata.

Quinta-feira: Arroz, Batata, Ovo, Escarola, Cenoura e Suco de Laranja com Abacaxi.

Sexta-feira: Macarrão, Mandioca, Abobrinha, Carne Bovina, Acelga e Mamão.

Nota:

1. Feijão: deverá ser amassado.
2. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

LANCHE: 7 meses

26/02 a 02/03/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses

Papa Principal e Papa de Fruta

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Escarola, Frango e Mamão.

Terça-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Repolho, Frango e Pera.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Maçã.

Sexta-feira: Arroz, Batata, Abóbora, Repolho, Frango e Banana Prata.

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 8 a 11 meses

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Biscoito Doce.

Terça-feira: Pão Tipo Forma.

Quarta-feira: Biscoito Doce.

Quinta-feira: Pão Tipo Bisnaguinha.

Sexta-feira: Pão Tipo Hot Dog.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses

- Fruta:

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 8 a 11 meses

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Macarrão com Molho PTS (Parafuso), Verdura Refogada (Repolho) e Suco de Melão com Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Fricassê de Frango (Frango e Milho Verde), Legume Refogado (Cenoura) e Maçã.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Batata Refogada e Banana Prata.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete\*, Escarola Refogada e Suco de Laranja com Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Picadinho de Carne com Legumes (Cenoura, Abobrinha e Chuchu) e Mamão.

Nota:

1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

2. \*nas unidades sem forno ou com mais de 100 alunos poderá ser preparado ovos mexidos

LANCHE: 8 a 11 meses

26/02 a 02/03/18: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses

Sopa ou Risoto e Fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Risoto: Arroz, Batata, Abóbora, Escarola, Frango e Mamão.

Terça-feira: Sopa: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Abacate.

Quarta-feira: Risoto: Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Repolho, Frango e Pera.

Quinta-feira: Sopa: Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Maçã.

Sexta-feira: Risoto: Arroz, Batata, Abóbora, Frango, Repolho e Banana Prata.

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral e Biscoito Doce Integral.

Terça-feira: Leite Integral e Pão Tipo Forma Integral com Geléia.

Quarta-feira: Leite Integral e Bolo Individual Integral Sabor Laranja.

Quinta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Bisnaguinha.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão Tipo Hot Dog com Margarina.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Macarrão com Molho PTS (Parafuso), Verdura Crua (Salada de Repolho) e Suco de Melão com Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Fricassê de Frango (Frango e Milho Verde), Legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Batata Refogada e Banana Prata.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete\*, Escarola Refogada e Suco de Laranja com Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Picadinho de Carne com Legumes (Cenoura, Abobrinha e Chuchu) e Mamão.

Nota:

1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

2. \*nas unidades sem forno ou com mais de 100 alunos poderá ser preparado ovos mexidos

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral

Terça-feira: Leite Integral.

Quarta-feira: Iogurte ou Leite Integral\*.

Quinta-feira: Leite Integral.

Sexta-feira: Leite Integral

\*Para as escolas que não vão servir o bolo dos aniversariantes do mês fornecido pela empresa deverá ser servido iogurte.

Notas:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11 meses

Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Risoto: Arroz, Batata, Abóbora, Escarola, Frango e Mamão.

Terça-feira: Sopa: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Goiaba.

Quarta-feira: Risoto: Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Repolho, Frango e Abacaxi.

Quinta-feira: Sopa: Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Melancia.

Sexta-feira: Risoto: Arroz, Batata, Abóbora, Frango, Repolho e Melão.

Faixa Etária: 2 a 6 anos

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEJUM: 2 a 6 anos

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Biscoito Doce.

Terça-feira: Leite Integral com Café e Pão Tipo Forma Integral com Geléia.

Quarta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Bolo Individual Integral Sabor Laranja.

Quinta-feira: Leite Integral com Café e Pão Tipo Bisnaguinha.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Hot Dog com Margarina.

Nota:

- Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer leite materno ao invés do integral.

COLAÇÃO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Maçã.

Terça-feira: Banana Prata.

Quarta-feira: Maçã.

Quinta-feira: Banana Nanica.

Sexta-feira: Maçã.

ALMOÇO: 2 a 6 anos

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Macarrão com Molho PTS (Parafuso), Verdura Crua (Salada de Repolho) e Suco de Melão com Laranja.

Terça-feira: Arroz, Feijão Carioca, Fricassê de Frango, Legume Cru (Salada de Cenoura Ralada) e Melancia.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Peixe Lusitano (Batata e Tomate) e Banana Prata.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Omelete\*, Escarola Refogada e Suco de Laranja com Abacaxi.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Picadinho de Carne com Legumes (Cenoura, Abobrinha e Chuchu) e Mamão.

Nota:

1. Suco de fruta natural: deverá ter volume final de 100 ml e sem adição de açúcar.

2. \*nas unidades sem forno ou com mais de 100 alunos poderá ser preparado ovos mexidos

LANCHE - 2 a 6 anos

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado.

Quarta-feira: Iogurte ou Leite Integral com Achocolatado\*.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado.

Sexta-feira: Leite Integral com Café.

\*Para as escolas que não vão servir o bolo dos aniversariantes do mês fornecido pela empresa deverá ser servido iogurte.

REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos

Sopa ou Risoto e fruta, na seguinte composição:

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Risoto: Arroz, Batata, Abóbora, Escarola, Frango e Mamão.

Terça-feira: Sopa: Macarrão, Feijão Carioca, Mandioca, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Goiaba.

Quarta-feira: Risoto: Arroz, Mandioquinha, Abobrinha, Repolho, Frango e Abacaxi.

Quinta-feira: Sopa: Macarrão, Feijão Carioca, Batata Doce, Cenoura, Acelga, Carne Bovina e Melancia.

Sexta-feira: Risoto: Arroz, Batata, Abóbora, Frango, Repolho e Melão.

**KIT LANCHE PASSEIO**

Finalidade: Os kits lanches passeio têm a finalidade de viabilizar o atendimento das crianças dos CEIs, que saem da unidade para participarem de eventos externos (eventos culturais, esportivos, musicais ou de lazer).

Pode ser fornecido ao aluno, conforme a duração do evento: Quantidade Por Aluno:

Até 4 hs = 1 lanche/aluno; 5 a 7 hs = 2 lanches/aluno

Tipos de Kits: (podem ser fornecidos, a critério da Coordenadoria de Alimentação Escolar)

Modelo de Kit nº 1: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Pão Hot Dog com Queijo + Fruta.

Modelo de Kit nº 2: Bebida Láctea UHT sabor Chocolate + Biscoito Salgado Integral + Fruta.

Modelo de Kit nº 3: Suco Tropical UHT ou Néctar de Fruta UHT + Pão Tipo Bisnaguinha + Barra de Cereal.

Porcionamentos:

Bebida Láctea UHT Sabor Chocolate/ Suco Tropical UHT/ Néctar de frutas UHT = 200 ml em embalagem individual longa vida.

Biscoito Salgado Integral = mínimo de 25 gramas em embalagem individual.

Pão tipo Bisnaguinha = 2 unidades (40 gramas).

Barra de Cereal = 20 a 25 gramas em embalagem individual.

Fruta = 1 unidade.

Pão tipo hot dog = 1 unidade (50 gramas).

Queijo = 40 gramas (2 fatias).

Prazo para Solicitação: Os Kits devem ser solicitados com antecedência mínima de 05 dias úteis anteriores ao evento, observando as instruções constantes no Edital de Pregão nº 78/2016.

Nota: o Kit Lanche substituirá um tipo de alimentação das previstas/dia para a criança receber no CEI, e não implicará em qualquer tipo de acréscimo no faturamento da contratada, conforme Edital de Pregão nº 78/2016.

**COMUNICADO Nº 31/ SEMANA DE 26/02 A 02/03/2018 / TERCEIRIZADAS/EMEI**

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEI), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 26/02 a 05/03/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado:

- Jéssica Giarletta Lomas de Oliveira Rocha - CRN3 nº 32.090 - CODAE

- Mônica Cardial Tobias – CRN3 - nº5128 – CODAE

- Rita de Cassia Carvalho Oda - CRN3 nº 11.394 - Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.

- Fernanda Izabel Galego - CRN3 nº 5.042 - Denjud Refeições Coletivas Adm e Serv Ltda.

- Sofia Edneia Vitti - CRN3 nº 10.270 - SHA Comércio de Alimentos Ltda.

- Lais Witzel Ferreira - CRN3 nº 7.219 - Comercial Milano Brasil Ltda.

- Fernanda Barbosa – CRN3 nº 10.947 – AEX Alimentação Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

EMEI – LANCHE PARA PERÍODO DE 4 HORAS OU 2º PERÍODO DE 8 HORAS.

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Bisnaguinha com Margarina.

Terça-feira: Suco de Uva Integral e Pão Tipo Forma com Sardinha.

Quarta-feira: Leite Integral com Café, Biscoito Doce Integral e Melão.

Quinta-feira: Iogurte, Granola e Banana Prata.

Sexta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Bisnaguinha com Margarina.

EMEI – LANCHE PARA PERÍODO DE 5 HORAS OU 2º PERÍODO DE 6 HORAS.

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Leite Integral com Café e Biscoito Doce Integral.

Terça-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Hot Dog Integral com Margarina.

Quarta-feira: Suco de Uva Integral e Pão Tipo Forma com Requeijão.

Quinta-feira: Leite Integral com Achocolatado e Pão Tipo Bisnaguinha com Geleia.

Sexta-feira: Iogurte, Granola e Banana Nanica.

EMEI - REFEIÇÃO.

SEMANA DE 26/02 a 02/03/2018

Segunda-feira: Arroz, Feijão Carioca, Escondidinho de PTS e Melão.

Terça-feira: Macarrão Integral ao Sugo (Penne), Franco com Cebola Caramelizada, Verdura Crua (Salada de Acelga) e Mamão.

Quarta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne Moida Refogada\*, Legume Cru (Salada de Pepino) e Goiabada Individual.

Quinta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Carne de Panela, Verdura Refogada (Escarola) e Melancia.

Sexta-feira: Arroz, Feijão Carioca, Fricassê de frango (Milho Verde e Requeijão), Legume Refogado (Salada de Beterraba Cozida) e Abacaxi.

\*Para as escolas que não vão servir o bolo dos aniversariantes do mês fornecido pela empresa, deverá ser servido: arroz, feijão carioca, peixe à portuguesa (tomate, cebola e salsa), salada de pepino e goiabada individual.

**COMUNICADO Nº 32/ SEMANA DE 26/02 A 02/03/2018 / TERCEIRIZADAS/ EMEF, EMEBS, EMEFM, EJA, CEU GESTÃO**

A Secretaria Municipal de Educação - SME por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino (EMEF, EMEBS, EMEFM, incluindo-se as unidades com atendimento a EJA e CEU GESTÃO), os cardápios que deverão ser cumpridos nas unidades educacionais com serviço contratado para o preparo e fornecimento de alimentação escolar (TERCEIRIZADAS), atendidas pelas empresas: SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, APETECE SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO S/A, DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA E PRM SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRILI no período de 26/02 a 02/03/2018. Esclarece, ainda que:

1) Para atender a Lei Municipal nº 14.404/07, de 22/05/07, o cardápio deve ser afixado no refeitório, em local de fácil acesso à comunidade escolar.

2) Os cardápios publicados no Diário Oficial da Cidade poderão, eventualmente, sofrer alteração, desde que autorizada previamente por nutricionista da CODAE/Planejamento de Cardápio, sendo certo que à empresa contratada caberá a responsabilidade de transmitir à unidade educacional a autorização recebida da CODAE;

3) As unidades que receberem de algum responsável pelo aluno, a comprovação médica de patologia que necessite adaptação ou controle alimentar, deverão contatar o Cogestor da Alimentação Escolar/DRE para receber as orientações pertinentes.

4) A supervisão de toda a equipe de trabalho das empresas é realizada por Nutricionista, responsável técnico pela adequada prestação dos serviços contratados.

5) Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da CODAE e acordado com o nutricionista Responsável Técnico da empresa, abaixo identificado: